



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 136/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**I –CONCEDER à Sra. JÉSSICA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 51062, inscrita no CPF nº 081.065.064-95 e portadora do RG nº 2.775.743/SSP-RN, **Agente Comunitário de Saúde** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença de 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/10/2016 a 03/02/2017 por motivo de Gestação**, conforme Art. 94 da Lei 635/98 – Regime Jurídico Único.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 11 de outubro de 2016

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
PREFEITA